Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº do pedido 26100500204, e protocolo de atendimento nº 301727, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 317030**, o seguinte teor:

Imóvel: Coeficiente de proporcionalidade: 0,00312, do Lote de terreno próprio sob nº 2071 (dois mil e setenta e um), da quadra nº 287 (duzentos e oitenta e sete), situado na Rua Inácio Marcelino, bairro Gramame, nesta capital, cadastrado na PMJP sob nº 57.0287.2071.0000.0000, onde será edificado o Condomínio Residencial Vila Jardim Residence Club 04, situado na Rua Inácio Marcelino, s/nº (sem número), bairro Gramame, nesta capital, correspondente ao APARTAMENTO nº 204 - BLOCO J: **co**mposto de: 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala de estar/jantar, 01 (uma) cozinha/serviço, 02 (dois) quartos, sendo 01 (uma) suíte com wc e 01 (um) wc social,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8QUK-5GCQW-YV2JR-9F98E

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escreverte constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

com área privativa principal de 50,15 m², outras áreas privativas (descobertas) de 0 m², área privativa total de 50,15 m², área de uso comum de divisão não proporcional (garagem) de 11,5 m², área de uso comum de divisão proporcional de 24,85 m², área real total de 86,5 m², coeficiente de proporcionalidade de 0,00312, quantidade de vagas: 1 com a(s) seguintes características: descoberta.

PROPRIETÁRIA: 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA, inscrita no CNPJ 43.698.805/0001-63, situada em R Carteiro Olívio Pontes, 75, Sl 03, Jardim São Paulo em João Pessoa/PB, e-mail: 3RRNENGENHARIALTDA@GMAIL.COM, neste ato representada pelo(s) administrador(es) ROBERTO FLAVIO MACHADO FREIRE, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/02/1951, sócio de empresa, filho de: IVANIRA GONÇALVES MACHADO FREIRE e JOSE MACHADO FREIRE, e-mail: ROBERTOFLAVIOMF@GMAIL.COM, portador(a) de CNH nº 01691842256, expedida por DETRAN/PB em 30/10/2020 e do CPF 109.134.754-91, viúvo(a), residente e domiciliado(a) em Av Cabo Branco, 2890, Ap 402 A, Cabo Branco em João

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8QUK-5GCQW-YV2JR-9F98E
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Pessoa/PB e por PATRÍCIA RODRIGUES, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 07/07/1976, gerente de marketing, filho de: MARIA CECI RODRIGUES, e-mail: DELTACA@IG.COM.BR, portador(a) de CNH nº 00575846370, expedida por DETRAN/PB em 09/03/2020 e do CPF 028.120.494-21, solteira, residente e domiciliado(a) em Rua Cecília Rodrigues Siqueira, 843, apto 405 - Bloco E, Jardim Cidade Universitária, em João Pessoa/PB, conforme procuração lavrada à folha 055, do livro 0687, em 15/05/2024, no Serviço Notarial - 5º Ofício - Monteiro da Franca de João Pessoa/PB; e DELTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 02.980.212/0001-08, situada em R Empresário Joao Rodrigues Alves, 125, Sala 201, Bancários em João Pessoa/PB, e-mail: DIRETORIA@DELTAENGE.COM.BR, neste ato representada por PATRICIA RODRIGUES, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 07/07/1976, gerente de marketing, filho de: MARIA CECI RODRIGUES, e-mail: DELTACA@IG.COM.BR, portador(a) de CNH nº 00575846370, expedida por DETRAN/PB em 09/03/2020 e do CPF 028.120.494-21, solteira, residente e domiciliado(a) em Rua Cecília Rodrigues Siqueira, 843, apto 405 - Bloco

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8QUK-5GCQW-YV2JR-9F98E
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

E, Jardim Cidade Universitária, em João Pessoa/PB, conforme procuração lavrada à folha 121, do livro 0689, em 14/08/2024, no Serviço Notarial - 5º Ofício - Monteiro da Franca de João Pessoa/PB.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 217.167.

AV: 1. MATRÍCULA 317030, CNM: 069161.2.0317030-25 – João Pessoa, 30/10/2024. Protocolo nº 362680, datado de 25/10/2024. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada ao imóvel acima caracterizado, ressaltando que se trata de imóvel em construção pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 20,79, MP no valor de R$ 1,81, FARPEN no valor de R$ 35,05, ISS no valor de R$ 5,65, sendo os Emolumentos R$ 112,96. Selo Digital:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8QUK-5GCQW-YV2JR-9F98E
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

APM13593-66VZ. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 2. MATRÍCULA 317030, CNM: 069161.2.0317030-25 – João Pessoa, 30/10/2024. Protocolo nº 362680, datado de 25/10/2024. **AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Certifico que a requerimento formulado pela parte(s) interessada(s), conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, e pelo Instrumento de Convenção de Condomínio elaborada conforme normas contidas no Código Civil a vista dos arts. 1.333 e seguintes, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, subscrita por seus titulares, procedo nesta data com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio que foi procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar sob **nº 16.091**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 20,79, MP no valor de R$ 1,81, FARPEN no valor de R$ 35,05, ISS no valor de R$ 5,65, sendo os Emolumentos R$ 112,96. Selo Digital: **APM13594-S7I9**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8QUK-5GCQW-YV2JR-9F98E

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escreverte constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8QUK-5GCQW-YV2JR-9F98E

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

AV: 3. MATRÍCULA 317030, CNM: 069161.2.0317030-25 – João Pessoa, 30/10/2024. Protocolo nº 362680, datado de 25/10/2024. **AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE.** De acordo com declaração devidamente assinada pela parte interessada, e de acordo com a Lei 11.977/09, e nos parâmetros da Medida Provisória 996/2020, bem como Ofício Circular nº 166/2020, de 02, Dezembro de 2020, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça - Poder Judiciário do Estado da Paraíba, procedo neste ato com a **AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE** em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao programa minha casa, minha vida, do Governo Federal, onde o Empreendimento denominado **Condomínio Residencial Vila Jardim Residence Club 04, situado na Rua Inácio Marcelino, s/nº (sem número), bairro Gramame, nesta Capital**; já descrito e caracterizado, terá destinação exclusivamente residencial, negociada na faixa de preço estabelecida por lei e apenas poderá ser alienada através do mencionado programa. O descumprimento da declaração implicará no não enquadramento do empreendimento aos descontos de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

emolumentos previstos. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 0,00, MP no valor de R$ 0,00, FARPEN no valor de R$ 0,00, ISS no valor de R$ 0,00, sendo os Emolumentos R$ 0,00. Selo Digital: **AOX42071-KYPI**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 4. MATRÍCULA 317030, CNM: 069161.2.0317030-25 – João Pessoa, 30/10/2024. Protocolo nº 362680, datado de 25/10/2024. **REGIME DE AFETAÇÃO**. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do registro do **Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento** no qual está incluído o imóvel da presente matrícula, para o condomínio residencial supra descrito e caracterizado, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 20,79, MP no valor de R$ 1,81, FARPEN no valor de R$ 35,05, ISS no valor de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8QUK-5GCQW-YV2JR-9F98E

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

R$ 5,65, sendo os Emolumentos R$ 112,96. Selo Digital: **APQ99059-3GC3**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 5. MATRÍCULA 317030, CNM: 069161.2.0317030-25 – João Pessoa, 30/10/2024. Protocolo nº 362680, datado de 25/10/2024. ABERTURA DE CRÉDITO. De acordo com contrato de abertura de crédito e mútuo para construção ou Requalificacão imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, que entre si celebram 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, sob nº 8.7877.2054544-0, assinado pelas partes em 11/07/2024 (onze de julho de dois mil e vinte e quatro). CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o ns 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Erik

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8QUK-5GCQW-YV2JR-9F98E
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Junio Avelino dos Santos, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 13/05/1986, economiário, portador da identidade 2831216, expedida por SSP/PB em 10/10/2000 e do CPF: 052.737.394-03 conforme procuração lavrada ás folhas 184,185 e186 do livro 3511-P, em 25/01/2022, no 2º tabelião de notas e protestos de Brasília - DF e substabelecimento lavrado ás folhas 097, do livro 088, nº de ordem 10593 em 22/08/2022, no 6S tabelionato de notas de Salvador - BA., doravante denominada CAIXA; **DEVEDOR: 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ: 43.698.805/0001-63, estabelecida na Rua Carteiro Olívio Pontes, 75, Sala 03, Jardim São Paulo, João Pessoa, PB, CEP: 58.053-020, neste ato representada por Roberto Franca Gadelha, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 965.179.564-68 e identidade profissional nº 1603981624 CONFEA,Email: roberto.gadelha@gmail.com, com endereço a Av. João Cirilo da Silva, 1700 - Altiplano- João Pessoa - PB, Roberto Flávio Machado Freire, brasileiro, viúvo, empresário, portador do CPF n.º 109.134.754-91 e identidade profissional nº 1603982400 CONFEA, Email:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8QUK-5GCQW-YV2JR-9F98E
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8QUK-5GCQW-YV2JR-9F98E

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

robertoflaviomf@gmail.com, com endereço a Av. Cabo Branco, 2890 - Apt. 402 A - bairro Cabo Branco - João Pessoa-PB, CEP: 58045-010; Antônio Carlos Teixeira Catão, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade de no 1.335.820 SSP/PB, C.P.F. no 727.496.014-87, Email: DIRETORIA@DELTAENGE.COM.BR, com endereço na AV ACRE - 601 - COND ALPHAVILLE - ESTADOS - JOÃO PESSOA/PB - 58030-230 e Carla Miller Melo Catão, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade 1.491.870 SSDS/PB, CPF no 929.150.004-68, Email: DELTA@OPENLINE.COM.BR, residentes e domiciliados no endereço na AV ACRE - 601 - COND ALPHAVILLE - ESTADOS - JOÃO PESSOA/PB - 58030-230, doravante denominado simplesmente DEVEDOR; FIADOR(ES): 3R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 10.898.590/0001-75, com sede na rua Carteiro Olívio Pontes, 75 - sala 06, Jardim São Paulo - CEP 58.053-020, e-mail: ROBERTO.GADELHA@GMAIL.COM, neste ato representada pelos seus sócios Roberto Flávio Machado Freire, brasileiro, viúvo, empresário, portador do CPF n.º 109.134.754-91 e identidade profissional nº 1603982400 CONFEA, Email: robertoflaviomf@gmail.com, com

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8QUK-5GCQW-YV2JR-9F98E
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

endereço a Av.Cabo Branco, 2890 - Apt. 402 A - bairro Cabo Branco - João Pessoa-PB, CEP: 58045-010; Roberto Franca Gadelha, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 965.179.564-68 e identidade profissional nº 1603981624 CONFEA, Email: roberto.gadelha@gmail.com, com endereço a Avenida João Cirilo da Silva, 1700, Altiplano, João Pessoa/PB, CEP: 58046-005, e JEFFERSON VIANA DA SILVA FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/11/1970, natural de Campina Grande/PB, empresário, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa/PB, na Rua Renato Ribeiro Coutinho, nº 190, Apto 3401, Altiplano, CEP 58046-060, portador do CPF nº 919.622.344-87, RG nº 1.130.177 SSP/PB, e-mail: jeffersonvfilho@hotmail.com; DELTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 02.980.212/0001-08, com endereço na Rua Empresário João Rodrigues Alves, no 125, sala 201, Empresarial Delta Center, Bancários, João Pessoa/PB, CEP 58.051-022, neste ato devidamente representada pelo sócio proprietário Antônio Carlos Teixeira Catão, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade 1.335.820 SSP/PB, C.P.F. 727.496.014-87, e-mail:

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

DIRETORIA@DELTAENGE.COM.BR e Carla Miller Melo Catão, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade 1.491.870 SSDS/PB, CPF nº 929.150.004-68, residentes e domiciliados no endereço na AV ACRE - 601 - COND ALPHAVILLE - ESTADOS - JOÃO PESSOA/PB – 58030-230 doravante denominado(s) FIADOR(ES); CONSTRUTORA: 3R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 10.898.590/0001-75 com sede na rua Carteiro Olívio Pontes, 75 - sala 06, Jardim São Paulo - CEP 58.053-020,e-mail: ROBERTO.GADELHA@GMAIL.COM neste ato representada pelos seus sócios Roberto Flávio Machado Freire, brasileiro, viúvo, empresário, portador do CPF n.º 109.134.754-91 e identidade profissional nº 1603982400 CONFEA,EMAIL: ROBERTOFLAVIOMF@GMAIL.COM com endereço a Av. Cabo Branco, 2890 - Apt. 402 A - bairro Cabo Branco - João Pessoa-PB, CEP: 58045-010; Roberto Franca Gadelha, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 965.179.564-68 e identidade profissional nº 1603981624 CONFEA,Email: roberto.gadelha@gmail.com com endereço a av. João Cirilo da Silva, 1700 - Altiplano- João Pessoa-PB, CEP: 58046-005 e Jefferson Viana da Silva Filho, brasileiro, casado

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8QUK-5GCQW-YV2JR-9F98E

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07.11.1970, natural de Campina Grande - PB, empresário, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na Rua Renato Ribeiro Coutinho, nº 190, Apto 3401, Altiplano, CEP: 58046-060, portador do CPF nº 919.622.344-87 e cédula de identidade nº 1.130.177- SSP-PB, e-mail: jeffersonvfilho@hotmail.com, doravante denominado CONSTRUTORA; CONTAS. 1 – CONTA DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO - Conta de nº 4240 003 00001011-2, de titularidade do DEVEDOR ou da CONSTRUTORA, conforme acordo firmado entre as partes, destinada a receber o crédito dos valores provenientes das parcelas deste financiamento, das parcelas provenientes dos financiamentos aos adquirentes das unidades do empreendimento, os transferidos da conta de aporte de recursos financeiros, os provenientes das parcelas do terreno ou do imóvel objeto da requalificação e os da conta vinculada ao empreendimento; CONTA DE APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS VINCULADA AO EMPREENDIMENTO - Conta de para crédito de recursos financeiros próprios ou de terceiros a serem aportados na obra, no caso de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8QUK-5GCQW-YV2JR-9F98E
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

composição dos recursos financeiros sob gestão da CAIXA; A conta de aporte, vinculada ao empreendimento, é de movimentação exclusiva da CAIXA e não recebe cartão de movimentação nem acata pedido de transferências de valores a débito pelo titular; B.3 - CONTA VINCULADA AO EMPREENDIMENTO - Conta de nº 4240 003 00001011-2, de titularidade do DEVEDOR, para crédito dos valores provenientes das vendas à vista e das parcelas dos recebíveis decorrentes da cobrança bancária CAIXA relativos às vendas a prazo das unidades autônomas financiadas pelo DEVEDOR; Os débitos na conta vinculada ao empreendimento são efetuados, pela CAIXA, por meio de transferência de recursos para a conta de livre movimentação. MODALIDADE: ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO À PESSOA JURÍDICA PARA PRODUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO. DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO: Empreendimento Condomínio Residencial Vila Jardim Residence Club 04 será composto de 320 unidades autônomas, situado no Município de JOÃO PESSOA-PB, na RUA INÁCIO MARCELINO, Lote 2071, Quadra 287, s/nº, no Bairro GRAMAME, CEP 58.068-103, matrícula

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8QUK-5GCQW-YV2JR-9F98E
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

nº 217.167 do SERVIÇO NOTORIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB. Nesse momento, é contratado o financiamento para construção de 128 unidades autônomas distribuídas em 4 Blocos G, H, I, J denominado de MÓDULO 2, denominação essa, exclusiva para fins de controle da CAIXA. ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante (SAC); VALOR DO FINANCIAMENTO: R$ 12.325.655,00 (doze milhões, trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais); PRAZO TOTAL: Construção/legalização: 18 meses/ Amortização: 24 meses; TAXA DE JUROS % (a.a.): Nominal: 8.0000%/ Efetiva: 8.3000%; TAXA DE RISCO DE CRÉDITO % (a.a.): não se aplica/ VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: R$ 22.329.120,00 (vinte e dois milhoes, trezentos e vinte e nove mil, cento e vinte reais). GARANTIAS HIPOTECÁRIA – Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR dá a CAIXA, o em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, as unidades abaixo identificadas, sendo 128 apartamentos, que integram o intitulado pela CAIXA Módulo 2 do empreendimento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8QUK-5GCQW-YV2JR-9F98E
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Condomínio Residencial Vila Jardim Residence Club 02 situado no Município de João Pessoa/PB, na Rua Inácio Marcelino, no Bairro Gramame, devidamente descritos e caracterizados na incorporação registrada sob o R-03, da matrícula nº 217.167, do Serviço Notorial do 1º Ofício e Registral Imobiliário da Comarca de João Pessoa/PB, cuja descrição é dispensada nos termos do Artigo 2º da Lei 7433/85, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo á presente operação de crédito. Os Apartamentos do Bloco G: 101 até 408. Apartamentos do Bloco H: 101 até 408. Apartamentos do Bloco I: 101 até 408. Apartamentos do Bloco J: 101 até 408. Ficando assim as demais cláusulas acima mencionadas. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 0,00, MP no valor de R$ 0,00, FARPEN no valor de R$ 0,00, ISS no valor de R$ 0,00, sendo os Emolumentos R$ 0,00. Selo Digital: AOX42072-09M7. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8QUK-5GCQW-YV2JR-9F98E

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

AV: 6. MATRÍCULA 317030, CNM: 069161.2.0317030-25 – João Pessoa, 30/10/2024. Protocolo nº 362680, datado de 25/10/2024. CANCELAMENTO. Certifico que na cláusula **1.5** do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações – programa minha casa, minha vida - recursos do FGTS, sob nº 8.7877.2142068-4, assinado pelas partes em data de 22/10/2024 (vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e quatro), a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, autorizou o cancelamento da **HIPOTECA** constante no ato **AV-5** da matrícula supra, em nome de **3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA**, acima qualificada, podendo assim ser registrada em nova garantia. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 20,78, MP no valor de R$ 1,81, FARPEN no valor de R$ 35,05, ISS no valor de R$ 5,65, sendo os Emolumentos R$ 112,96. Selo Digital: **APQ99060-C4IE**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8QUK-5GCQW-YV2JR-9F98E

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

R: 7. MATRÍCULA 317030, CNM: 069161.2.0317030-25 – João Pessoa, 30/10/2024. Protocolo nº 362680, datado de 25/10/2024. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações – programa minha casa, minha vida - recursos do FGTS, sob nº 8.7877.2142068-4, assinado pelas partes em data de 22/10/2024 (vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e quatro). **ALIENANTE/CONSTRUTORA/ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA: 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA**, acima qualificada, **VENDEU** o imóvel constante da matrícula supra, ao **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: AMANDA RAQUEL NOGUEIRA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/07/2001, administrador, filho de: MIRIAN BENTO NOGUEIRA e JOSE AMANCIO DA SILVA, e-mail: AMANDARAQUEL2OO1@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4533560, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 23/04/2018 e do CPF 714.175.794-55, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Dos Milagres, 243, Casa C, Cristo Redentor em Joao Pessoa/PB.

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8QUK-5GCQW-YV2JR-9F98E

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8QUK-5GCQW-YV2JR-9F98E
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

No valor de R$ 172.250,00 (cento e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2024/024015. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 133,71, MP no valor de R$ 11,63, FARPEN no valor de R$ 79,83, ISS no valor de R$ 36,34, sendo os Emolumentos R$ 726,71. Selo Digital: **APQ92217-9BV6**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

R: 8. MATRÍCULA 317030, CNM: 069161.2.0317030-25 – João Pessoa, 30/10/2024. Protocolo nº 362680, datado de 25/10/2024. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o **DEVEDOR FIDUCIANTE: AMANDA RAQUEL NOGUEIRA DA SILVA**, acima qualificado, adquiriu um financiamento junto a **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 112.180,00, sendo R$ 23.000,00 referente aos recursos próprios, R$ 37.070,00 referente ao desconto complemento concedido pelo FGTS/União. **FORMA DE PAGAMENTO:** a ser reposto no prazo de 420 prestações mensais, no valor total de R$

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

552,31, com juros nominal de 4,5000% a.a e efetiva de 4,5939% a.a, e valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão de R$ 172.260,00, com vencimento da 1º prestação em 24/11/2024. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 92,26, MP no valor de R$ 8,02, FARPEN no valor de R$ 77,01, ISS no valor de R$ 25,07, sendo os Emolumentos R$ 501,42. Selo Digital: **APQ92218-9ERI**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 9. MATRÍCULA 317030, CNM: 069161.2.0317030-25 – João Pessoa, 30/10/2024. Protocolo nº 362680, datado de 25/10/2024. **CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO.** Certifico que a

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8QUK-5GCQW-YV2JR-9F98E
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8QUK-5GCQW-YV2JR-9F98E
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

requerimento formulado pela parte interessada, e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo neste ato, com o **CANCELAMENTO DO REGIME DE AFETAÇÃO** por extinção, referente ao imóvel registrado da presente matrícula. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 20,79, MP no valor de R$ 1,81, FARPEN no valor de R$ 35,05, ISS no valor de R$ 5,65, sendo os Emolumentos R$ 112,96. Selo Digital: **APQ99061-FRCP**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 10. MATRÍCULA 317030, CNM: 069161.2.0317030-25 – João Pessoa, 30/06/2025. Protocolo nº 382308, datado de 20/06/2025. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e conforme planta aprovada em 15/02/2024, Alvará de Licença para Construção nº. 12390-23-JP-ALV, código verificador: 3lwi03d0 de 15/02/2024, Licença de Habitação n.º 2025/002171, processo nº. 2025/007685, de 18/03/2025, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 90.018.74074/74-001, Período: 15/02/2024 a 31/03/2025, emitida em 04/04/2025, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo à averbação de construção do: **Apartamento nº 204 – 1º andar, Bloco J, Condomínio Residencial Vila Jardim Residence Club 04, nº 1026, situado na Rua Inácio Marcelino, bairro Gramame, nesta capital**, composto de: 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala de estar/jantar, 01 (uma) cozinha/serviço, 02 (dois) quartos, sendo 01 (uma) suíte com wc e 01 (um) wc social, com área privativa principal de 50,15 m², outras áreas privativas (descobertas) de 0 m², área privativa total de 50,15 m², área de uso comum de divisão não proporcional (garagem) de 11,5 m², área de uso comum de divisão proporcional de 24,85 m², área real total de 86,5 m², coeficiente de proporcionalidade de 0,00312, quantidade de vagas: 1 com a(s) seguintes características: descoberta. Localização Cartográfica nº 57.287.2071.0000.0300, já qualificado(a) (os/as) podendo

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8QUK-5GCQW-YV2JR-9F98E

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

dispor em sua forma definitiva. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 10,86, MP no valor de R$ 0,94, FARPEN no valor de R$ 36,63, ISS no valor de R$ 2,95, sendo os Emolumentos R$ 59,03. Selo Digital: **AQK56787-G0TU**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 11. MATRÍCULA 317030, CNM: 069161.2.0317030-25 – João Pessoa, 29/09/2026. Protocolo nº 400825, datado de 26/12/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** De acordo com o requerimento datado de **31/08/2026 (trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis)**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **AMANDA RAQUEL NOGUEIRA DA SILVA,** inscrito no CNPJ nº **714.175.794-55.** Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **57.287.2071.0000.0300,** em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.** Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8QUK-5GCQW-YV2JR-9F98E
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de **R$ 176.917,91 (cento e setenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e noventa e um centavos).** tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **080318/26-27. COM CONDIÇÕES.** . O Escrevente: MATHEUS MENDES DIAS. Dou fé.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$26,12, MP no valor de R$2,27, FARPEN no valor de R$ 3,45, ISS no valor de R$ 7,10, sendo os Emolumentos R$ 141,96. Selo Digital: **ATF98101-ZQR6**. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

João Pessoa - PB, 05 de Outubro de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8QUK-5GCQW-YV2JR-9F98E

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar